



**PORTARIA Nº 9614, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM, PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM.**

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o contido no Decreto Municipal Nº 1189/99, resolve:

**ART. 1º**- Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem o Grupo Técnico Municipal – GTM, com o objetivo de monitorar e avaliar o programa Primeira Infância Melhor – PIM, junto aos visitantes e famílias atendidas por esse programa:

- 1- **Camila Dendena**, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- 2- **Edi Pereira da Paixão**, representando a Secretaria Municipal de Educação;
- 3- **Marisa Ignês Orsolin Morgan**, representando o Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal da Saúde.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 9398, de 09 de novembro de 2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, 07 de Março de 2017

**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Jorge da Silva

Sec. Mun. de Administração

*"Trabalho, transparência e igualdade"*